

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Código registro TCE: BBE33F5FBEF5035FA709D43AA48BC0803A3FDB5C

O **MUNICÍPIO DE LAGUNA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede na Avenida Engenheiro Colombo Machado Salles, nº 145, Centro, Laguna/SC, representada no presente instrumento pelo Secretário Municipal da Saúde Interino, o Senhor Alcenê dos Santos, torna público que está realizando Inexigibilidade de Chamamento Público em conformidade com o caput do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, para a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Laguna/SC por intermédio da Secretaria de Saúde com Rede Feminina de Combate ao câncer de Laguna SC, tendo como objeto o Repasse Financeiro por meio de Emenda Impositiva para a realização do Projeto “Prevenir e Manter a Saúde em Dia”.

Considerando que, o parágrafo único do artigo 29 da Lei nº 13.019/14 estabelece as condições para os termos de colaboração ou fomento que envolvam emendas impositivas, de acordo com o caput do artigo supramencionado,

Artº 29: Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Desta forma, a dispensa de chamamento público referente ao Protocolo nº 10291/2023 da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Laguna SC, inscrita sob o CNPJ nº 83.711.911/0001-54, justifica-se conforme a lei mencionada acima. O Termo de Fomento será celebrado no valor de R\$ 6.440,01 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e um centavo) para aquisição de material permanente de uma sala para atendimento psicológico.

Oportuno registrar que as despesas decorrentes da justificativa de inexigibilidade ocorrerão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 19 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 1.722 – Convênio com entidade de combate ao câncer -
REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER
Elemento: 6 - 3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES
PRIVADAS SEM 1.500.1002.0002

Laguna, 15 de dezembro de 2023.

ALCENÊ DOS SANTOS
Secretário Municipal da Saúde Interino